


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
5ª VARA CÍVEL

 Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
 campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0010687-24.2019.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE MARATAIZAE**
 Executado: **Inês Regina Scisci Maciel**

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO da executada **INÊS REGINA SCISCI MACIEL** (CPF/MF 154.135.388-98), e seu cônjuge, se casada for; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPINAS**; e **demais interessados**.

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas (SP), DRA. RENATA MANZINI, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo, processam-se os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** (Processo nº **0010687-24.2019.8.26.0114**) que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE MARATAIZES** move contra **INÊS REGINA SCISCI MACIEL**, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras, a saber:

DA PRAÇA – A 1ª PRAÇA terá início no dia **19/09/2022**, às **14h10** e término no dia **22/09/2022**, às **14h10**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação do bem penhorado de **R\$ 323.447,60 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) – julho/2022**. Caso não haja licitante, fica designada a 2ª PRAÇA com início no dia **22/09/2022**, às **14h10** e término no dia **13/10/2022**, às **14h10**, quando o bem será vendido pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação.

DO BEM – **APARTAMENTO Nº 112** (cento e doze), localizado no 11º andar do Edifício “Praia de Marataizes”, nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à rua Dom Luiz Antonio de Souza, número 38, composto por: sala, terraço, dois (2) dormitórios, WC social e de serviço, cozinha e área de serviço, possuindo uma área útil de 62,21 ms2, área comum de 25,9648 ms2, área total de 88.1748 ms2 e mais uma fração ideal de 15,47 ms2 no todo do terreno onde se assenta o edifício – que corresponde ao lote “24”, da quadra “E”, do loteamento denominado Jardim Proença, com uma área de 415,00 ms2, medindo e confrontando: 15,00 ms de frente para a rua D. Luiz Antonio de Souza; 14,50 ms nos fundos, confrontando com o lote “22”, 26,60 ms de um lado, confrontando com os lotes “1” e “2”; 30,60 ms de outro lado, confrontando com o lote “23”. Código Cartográfico sob nº 3423.54.39.0033.01022. Matrícula nº 82.281 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP); e sua respectiva **VAGA DE GARAGEM**, Box de Garagem nº 23 (vinte e três), situado no pavimento térreo do Edifício “Praia de Marataizes”, nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à rua Dom Luiz Antonio de Souza, número 38, com a área útil de 12,50 ms2, área comum de 1,2950 ms2 e área total de 13,7950 ms2, mais uma fração ideal de 2,43 ms2 no terreno do edifício que corresponde ao lote nº “24”, da quadra “E”, do loteamento denominado Jardim Proença, com uma área de 415,00 ms2, medindo: - 15,00 ms de frente para a rua D. Luiz Antonio de Souza; 14,50 ms pelos fundos, onde confronta com o lote “22”, 26,60 ms de um lado, confrontando com os lotes “1” e “2”; 30,60 ms de outro lado, confrontando com o lote “23”. Código Cartográfico sob nº 3423.54.39.0033.01046. Matrícula nº 82.282 do 1º CRI

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

da Comarca de Campinas (SP).

DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.leiloei.com e, simultaneamente, nas datas e horários de encerramento (1ª e 2ª Praças) presencialmente – na sede do Leiloeiro, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3229, conjunto 401, Jardim Paulista, CEP 01407-000 - sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na JUCESP, sob o nº 950.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantias e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente.

DA COMISSÃO – A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante diretamente ao Gestor. Em caso de acordo, adjudicação, remissão ou quitação após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus ao reembolso das despesas incorridas.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, através do Portal www.leiloei.com e, presencialmente, nas datas de encerramento no local acima indicado.

DOS DÉBITOS – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP, em 11/07/2022, constam débitos tributários sobre o imóvel Código Cartográfico nº 3423.54.39.0033.01022, objeto da **Matrícula nº 82.281 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R\$4.201,48**, sendo R\$3.649,14, referentes aos exercícios de 2013-2015, inscritos em dívida ativa; e R\$552,34, referentes ao exercício vigente; e sobre o imóvel Código Cartográfico nº 3423.54.39.0033.01046, objeto da **Matrícula nº 82.282 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R\$180,86**, referentes ao exercício vigente. Nos termos da r. Decisão de fl. 221-222, **todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogados no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS ÔNUS – Não consta a existência de ônus sobre o imóvel, salvo a PENHORA EXEQUENDA.

DÉBITO EXEQUENDO – **R\$ 54.138,84** (janeiro/2021 – fls. 88-96 dos autos).

DO PARCELAMENTO – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias.

RECURSO – Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e nas NSCGJ do TJSP. Todas as regras



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
 campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

e condições encontram-se disponíveis no Portal www.leiloei.com.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume do Fórum e publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Dado e passado nesta cidade pelo Cartório da 5ª Vara Cível de Campinas (SP), aos 18 de julho de 2022.

RENATA MANZINI
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**